



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 322/2024

Autoriza o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde, em parcela única, aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, para custeio de serviços e ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) destinados ao enfrentamento dos eventos climáticos.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 90 da Constituição Estadual e considerando:

- o Decreto Estadual nº 57.596/2024, que declarou estado de calamidade pública nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024 e suas alterações;

- a Portaria nº 1.354/2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul;

- a Portaria SES/RS nº 188/2024, que define os critérios de habilitação do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelo Decreto Estadual nº 56.061, de 29 de agosto de 2021;

- o Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, que consolida as normas sobre Atenção Primária à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde, no montante de R\$ 12.710.004,00 (doze milhões, setecentos e dez mil e quatro reais) aos 497 (quatrocentos e noventa e sete) municípios do Estado do Rio Grande do Sul, visando à ampliação e à qualificação dos serviços e ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), destinados ao enfrentamento dos eventos climáticos.

Art. 2º Fica autorizado o repasse de recursos, conforme os valores descritos no Anexo Único desta Portaria, em parcela única a ser transferida do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) na modalidade fundo a fundo, para o desenvolvimento de serviços e ações exclusivamente no âmbito da APS.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º Os recursos financeiros de que trata esta Portaria deverão ser utilizados pelos municípios exclusivamente no âmbito da Atenção Primária, para quaisquer despesas de custeio.

Art. 4º Para destinação do *quantum* a ser repassado a cada município foi considerado como critério o valor da parcela mensal do COMPONENTE SOCIODEMOGRÁFICO e REDE BEM CUIDAR RS do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS).

Art. 5º O prazo de execução dos recursos de que trata esta Portaria é de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento dos valores, podendo ser justificadamente prorrogado, a critério da gestão estadual.

Art. 6º Caberá ao gestor municipal, findo o prazo estabelecido para a conclusão do objeto, prestar contas da execução dos recursos pelo Relatório de Gestão Municipal da Saúde (RGMS).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SES Nº 322/2024

n.	Município	Valor Repasse
1	Aceguá	R\$ 13.570,00
2	Água Santa	R\$ 13.183,00
3	Agudo	R\$ 22.324,00
4	Ajuricaba	R\$ 15.580,00
5	Alecrim	R\$ 15.652,00
6	Alegrete	R\$ 61.932,00
7	Alegria	R\$ 13.865,00
8	Almirante Tamandaré do Sul	R\$ 10.890,00
9	Alpestre	R\$ 15.573,00
10	Alto Alegre	R\$ 10.871,00
11	Alto Feliz	R\$ 12.256,00
12	Alvorada	R\$ 151.961,00
13	Amaral Ferrador	R\$ 16.096,00
14	Ametista do Sul	R\$ 16.793,00
15	André da Rocha	R\$ 10.445,00
16	Anta Gorda	R\$ 14.950,00
17	Antônio Prado	R\$ 19.457,00
18	Arambaré	R\$ 13.393,00
19	Araricá	R\$ 15.455,00
20	Aratiba	R\$ 13.873,00
21	Arroio do Meio	R\$ 24.582,00
22	Arroio do Sal	R\$ 17.859,00
23	Arroio do Padre	R\$ 12.636,00
24	Arroio dos Ratos	R\$ 21.158,00
25	Arroio do Tigre	R\$ 19.741,00
26	Arroio Grande	R\$ 23.473,00
27	Arvorezinha	R\$ 17.931,00
28	Augusto Pestana	R\$ 15.609,00
29	Áurea	R\$ 13.000,00
30	Bagé	R\$ 93.565,00
31	Balneário Pinhal	R\$ 20.885,00
32	Barão	R\$ 14.832,00
33	Barão de Cotegipe	R\$ 15.501,00
34	Barão do Triunfo	R\$ 15.913,00
35	Barracão	R\$ 14.285,00
36	Barra do Guarita	R\$ 13.184,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

37	Barra do Quaraí	R\$ 13.929,00
38	Barra do Ribeiro	R\$ 20.491,00
39	Barra do Rio Azul	R\$ 10.602,00
40	Barra Funda	R\$ 11.132,00
41	Barros Cassal	R\$ 19.240,00
42	Benjamin Constant do Sul	R\$ 11.648,00
43	Bento Gonçalves	R\$ 87.769,00
44	Boa Vista das Missões	R\$ 11.438,00
45	Boa Vista do Buricá	R\$ 15.449,00
46	Boa Vista do Cadeado	R\$ 11.775,00
47	Boa Vista do Incra	R\$ 11.644,00
48	Boa Vista do Sul	R\$ 3.512,00
49	Bom Jesus	R\$ 19.838,00
50	Bom Princípio	R\$ 19.925,00
51	Bom Progresso	R\$ 12.124,00
52	Bom Retiro do Sul	R\$ 19.390,00
53	Boqueirão do Leão	R\$ 16.624,00
54	Bossoroca	R\$ 15.548,00
55	Bozano	R\$ 11.132,00
56	Braga	R\$ 13.690,00
57	Brochier	R\$ 14.050,00
58	Butiá	R\$ 25.752,00
59	Caçapava do Sul	R\$ 34.866,00
60	Cacequi	R\$ 19.884,00
61	Cachoeira do Sul	R\$ 66.555,00
62	Cachoeirinha	R\$ 93.713,00
63	Cacique Doble	R\$ 14.580,00
64	Caibaté	R\$ 14.533,00
65	Caiçara	R\$ 14.306,00
66	Camaquã	R\$ 52.824,00
67	Camargo	R\$ 11.811,00
68	Cambará do Sul	R\$ 15.350,00
69	Campestre da Serra	R\$ 12.902,00
70	Campina das Missões	R\$ 14.956,00
71	Campinas do Sul	R\$ 14.646,00
72	Campo Bom	R\$ 51.029,00
73	Campo Novo	R\$ 14.355,00
74	Campos Borges	R\$ 13.434,00
75	Candelária	R\$ 31.710,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

76	Cândido Godói	R\$ 15.215,00
77	Candiota	R\$ 16.964,00
78	Canela	R\$ 40.941,00
79	Canguçu	R\$ 45.464,00
80	Canoas	R\$ 234.583,00
81	Canudos do Vale	R\$ 10.794,00
82	Capão Bonito do Sul	R\$ 11.104,00
83	Capão da Canoa	R\$ 45.024,00
84	Capão do Cipó	R\$ 12.378,00
85	Capão do Leão	R\$ 29.994,00
86	Capivari do Sul	R\$ 13.845,00
87	Capela de Santana	R\$ 19.861,00
88	Capitão	R\$ 11.749,00
89	Carazinho	R\$ 51.326,00
90	Caraá	R\$ 16.770,00
91	Carlos Barbosa	R\$ 28.655,00
92	Carlos Gomes	R\$ 10.766,00
93	Casca	R\$ 16.663,00
94	Caseiros	R\$ 12.744,00
95	Catuípe	R\$ 17.772,00
96	Caxias do Sul	R\$ 305.523,00
97	Centenário	R\$ 12.223,00
98	Cerrito	R\$ 15.764,00
99	Cerro Branco	R\$ 14.233,00
100	Cerro Grande	R\$ 12.383,00
101	Cerro Grande do Sul	R\$ 19.052,00
102	Cerro Largo	R\$ 20.882,00
103	Chapada	R\$ 17.749,00
104	Charqueadas	R\$ 36.702,00
105	Charrua	R\$ 13.521,00
106	Chiapetta	R\$ 13.402,00
107	Chuí	R\$ 15.744,00
108	Chувиска	R\$ 14.958,00
109	Cidreira	R\$ 22.638,00
110	Ciríaco	R\$ 14.075,00
111	Colinas	R\$ 11.608,00
112	Colorado	R\$ 12.948,00
113	Condor	R\$ 15.959,00
114	Constantina	R\$ 18.524,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

115	Coqueiro Baixo	R\$ 10.693,00
116	Coqueiros do Sul	R\$ 11.349,00
117	Coronel Barros	R\$ 12.347,00
118	Coronel Bicaco	R\$ 16.772,00
119	Coronel Pilar	R\$ 10.875,00
120	Cotiporã	R\$ 12.678,00
121	Coxilha	R\$ 11.662,00
122	Crissiumal	R\$ 20.272,00
123	Cristal	R\$ 16.813,00
124	Cristal do Sul	R\$ 12.897,00
125	Cruz Alta	R\$ 50.918,00
126	Cruzaltense	R\$ 10.738,00
127	Cruzeiro do Sul	R\$ 19.605,00
128	David Canabarro	R\$ 13.403,00
129	Derrubadas	R\$ 12.686,00
130	Dezesseis de Novembro	R\$ 12.426,00
131	Dilermando de Aguiar	R\$ 12.267,00
132	Dois Irmãos	R\$ 30.551,00
133	Dois Irmãos das Missões	R\$ 11.329,00
134	Dois Lajeados	R\$ 12.366,00
135	Dom Feliciano	R\$ 21.239,00
136	Dom Pedro de Alcântara	R\$ 12.300,00
137	Dom Pedrito	R\$ 36.966,00
138	Dona Francisca	R\$ 13.407,00
139	Doutor Maurício Cardoso	R\$ 14.324,00
140	Doutor Ricardo	R\$ 10.993,00
141	Eldorado do Sul	R\$ 37.043,00
142	Encantado	R\$ 26.332,00
143	Encruzilhada do Sul	R\$ 28.425,00
144	Engenho Velho	R\$ 11.114,00
145	Entre-Ijuís	R\$ 17.600,00
146	Entre Rios do Sul	R\$ 12.014,00
147	Erebango	R\$ 13.175,00
148	Erechim	R\$ 78.097,00
149	Ernestina	R\$ 12.727,00
150	Herval	R\$ 16.479,00
151	Erval Grande	R\$ 14.637,00
152	Erval Seco	R\$ 16.584,00
153	Esmeralda	R\$ 12.405,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

154	Esperança do Sul	R\$ 13.221,00
155	Espumoso	R\$ 21.684,00
156	Estação	R\$ 15.272,00
157	Estância Velha	R\$ 40.489,00
158	Esteio	R\$ 65.328,00
159	Estrela	R\$ 32.977,00
160	Estrela Velha	R\$ 13.031,00
161	Eugênio de Castro	R\$ 12.022,00
162	Fagundes Varela	R\$ 11.350,00
163	Farroupilha	R\$ 54.624,00
164	Faxinal do Soturno	R\$ 15.911,00
165	Faxinalzinho	R\$ 12.613,00
166	Fazenda Vilanova	R\$ 13.942,00
167	Feliz	R\$ 19.553,00
168	Flores da Cunha	R\$ 30.704,00
169	Floriano Peixoto	R\$ 11.109,00
170	Fontoura Xavier	R\$ 18.823,00
171	Formigueiro	R\$ 16.382,00
172	Forquetinha	R\$ 12.179,00
173	Fortaleza dos Valos	R\$ 13.434,00
174	Frederico Westphalen	R\$ 32.531,00
175	Garibaldi	R\$ 32.814,00
176	Garruchos	R\$ 12.105,00
177	Gaurama	R\$ 14.651,00
178	General Câmara	R\$ 17.243,00
179	Gentil	R\$ 11.081,00
180	Getúlio Vargas	R\$ 22.655,00
181	Giruá	R\$ 22.230,00
182	Glorinha	R\$ 16.357,00
183	Gramado	R\$ 34.344,00
184	Gramado dos Loureiros	R\$ 12.526,00
185	Gramado Xavier	R\$ 13.932,00
186	Gravataí	R\$ 183.711,00
187	Guabiju	R\$ 10.454,00
188	Guaíba	R\$ 75.292,00
189	Guaporé	R\$ 28.181,00
190	Guarani das Missões	R\$ 16.648,00
191	Harmonia	R\$ 13.391,00
192	Herveiras	R\$ 12.973,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

193	Horizontina	R\$ 23.748,00
194	Hulha Negra	R\$ 16.139,00
195	Humaitá	R\$ 14.218,00
196	Ibarama	R\$ 13.695,00
197	Ibiaçá	R\$ 13.869,00
198	Ibiraiaras	R\$ 16.604,00
199	Ibirapuitã	R\$ 13.590,00
200	Ibirubá	R\$ 25.109,00
201	Igrejinha	R\$ 33.247,00
202	Ijuí	R\$ 68.188,00
203	Ilópolis	R\$ 13.697,00
204	Imbé	R\$ 26.964,00
205	Imigrante	R\$ 12.664,00
206	Independência	R\$ 15.879,00
207	Inhacorá	R\$ 12.229,00
208	Ipê	R\$ 14.952,00
209	Ipiranga do Sul	R\$ 10.882,00
210	Iraí	R\$ 17.237,00
211	Itaara	R\$ 14.034,00
212	Itacurubi	R\$ 13.280,00
213	Itapuca	R\$ 11.339,00
214	Itaqui	R\$ 36.928,00
215	Itati	R\$ 12.556,00
216	Itatiba do Sul	R\$ 13.053,00
217	Ivorá	R\$ 11.010,00
218	Ivoti	R\$ 24.840,00
219	Jaboticaba	R\$ 13.989,00
220	Jacuizinho	R\$ 12.532,00
221	Jacutinga	R\$ 12.866,00
222	Jaguarão	R\$ 29.435,00
223	Jaguari	R\$ 17.963,00
224	Jaquirana	R\$ 14.337,00
225	Jari	R\$ 13.085,00
226	Jóia	R\$ 17.241,00
227	Júlio de Castilhos	R\$ 24.346,00
228	Lagoa Bonita do Sul	R\$ 12.670,00
229	Lagoão	R\$ 15.479,00
230	Lagoa dos Três Cantos	R\$ 10.774,00
231	Lagoa Vermelha	R\$ 29.915,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

232	Lajeado	R\$ 66.372,00
233	Lajeado do Bugre	R\$ 12.785,00
234	Lavras do Sul	R\$ 16.413,00
235	Liberato Salzano	R\$ 15.136,00
236	Lindolfo Collor	R\$ 14.978,00
237	Linha Nova	R\$ 10.640,00
238	Machadinho	R\$ 15.176,00
239	Maçambará	R\$ 13.104,00
240	Mampituba	R\$ 12.837,00
241	Manoel Viana	R\$ 16.050,00
242	Maquiné	R\$ 16.058,00
243	Maratá	R\$ 11.411,00
244	Marau	R\$ 37.661,00
245	Marcelino Ramos	R\$ 14.294,00
246	Mariana Pimentel	R\$ 14.089,00
247	Mariano Moro	R\$ 11.019,00
248	Marques de Souza	R\$ 13.638,00
249	Mata	R\$ 14.388,00
250	Mato Castelhano	R\$ 11.666,00
251	Mato Leitão	R\$ 13.381,00
252	Mato Queimado	R\$ 11.079,00
253	Maximiliano de Almeida	R\$ 14.027,00
254	Minas do Leão	R\$ 17.224,00
255	Miraguaí	R\$ 14.353,00
256	Montauri	R\$ 10.724,00
257	Monte Alegre dos Campos	R\$ 13.330,00
258	Monte Belo do Sul	R\$ 12.045,00
259	Montenegro	R\$ 53.562,00
260	Mormaço	R\$ 12.735,00
261	Morrinhos do Sul	R\$ 12.438,00
262	Morro Redondo	R\$ 15.903,00
263	Morro Reuter	R\$ 14.813,00
264	Mostardas	R\$ 20.095,00
265	Muçum	R\$ 14.415,00
266	Muitos Capões	R\$ 11.932,00
267	Muliterno	R\$ 11.013,00
268	Não-Me-Toque	R\$ 23.045,00
269	Nicolau Vergueiro	R\$ 11.074,00
270	Nonoai	R\$ 20.687,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

271	Nova Alvorada	R\$ 12.673,00
272	Nova Araçá	R\$ 13.789,00
273	Nova Bassano	R\$ 16.462,00
274	Nova Boa Vista	R\$ 10.754,00
275	Nova Brésia	R\$ 12.477,00
276	Nova Candelária	R\$ 11.721,00
277	Nova Esperança do Sul	R\$ 14.045,00
278	Nova Hartz	R\$ 24.256,00
279	Nova Pádua	R\$ 11.221,00
280	Nova Palma	R\$ 14.972,00
281	Nova Petrópolis	R\$ 24.658,00
282	Nova Prata	R\$ 27.898,00
283	Nova Ramada	R\$ 11.127,00
284	Nova Roma do Sul	R\$ 12.666,00
285	Nova Santa Rita	R\$ 28.445,00
286	Novo Cabrais	R\$ 13.456,00
287	Novo Hamburgo	R\$ 161.138,00
288	Novo Machado	R\$ 12.983,00
289	Novo Tiradentes	R\$ 11.430,00
290	Novo Xingu	R\$ 10.630,00
291	Novo Barreiro	R\$ 13.748,00
292	Osório	R\$ 40.994,00
293	Paim Filho	R\$ 13.339,00
294	Palmares do Sul	R\$ 19.409,00
295	Palmeira das Missões	R\$ 35.199,00
296	Palmitinho	R\$ 16.116,00
297	Panambi	R\$ 38.779,00
298	Pantano Grande	R\$ 18.533,00
299	Paraí	R\$ 15.334,00
300	Paraíso do Sul	R\$ 16.717,00
301	Pareci Novo	R\$ 12.843,00
302	Parobé	R\$ 45.846,00
303	Passa Sete	R\$ 13.922,00
304	Passo do Sobrado	R\$ 15.613,00
305	Passo Fundo	R\$ 141.002,00
306	Paulo Bento	R\$ 11.146,00
307	Paverama	R\$ 17.011,00
308	Pedras Altas	R\$ 11.614,00
309	Pedro Osório	R\$ 17.513,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

310	Pejuçara	R\$ 13.022,00
311	Pelotas	R\$ 234.412,00
312	Picada Café	R\$ 14.046,00
313	Pinhal	R\$ 11.565,00
314	Pinhal da Serra	R\$ 11.504,00
315	Pinhal Grande	R\$ 13.277,00
316	Pinheirinho do Vale	R\$ 13.979,00
317	Pinheiro Machado	R\$ 20.512,00
318	Pinto Bandeira	R\$ 12.427,00
319	Pirapó	R\$ 12.493,00
320	Piratini	R\$ 24.904,00
321	Planalto	R\$ 19.145,00
322	Poço das Antas	R\$ 10.959,00
323	Pontão	R\$ 13.017,00
324	Ponte Preta	R\$ 10.684,00
325	Portão	R\$ 33.124,00
326	Porto Alegre	R\$ 969.561,00
327	Porto Lucena	R\$ 14.671,00
328	Porto Mauá	R\$ 11.923,00
329	Porto Vera Cruz	R\$ 10.977,00
330	Porto Xavier	R\$ 19.140,00
331	Pouso Novo	R\$ 11.100,00
332	Presidente Lucena	R\$ 12.252,00
333	Progresso	R\$ 14.878,00
334	Protásio Alves	R\$ 10.959,00
335	Putinga	R\$ 13.564,00
336	Quaraí	R\$ 27.007,00
337	Quatro Irmãos	R\$ 10.750,00
338	Quevedos	R\$ 11.567,00
339	Quinze de Novembro	R\$ 13.475,00
340	Redentora	R\$ 21.116,00
341	Relvado	R\$ 10.975,00
342	Restinga Seca	R\$ 22.233,00
343	Rio dos Índios	R\$ 12.763,00
344	Rio Grande	R\$ 148.244,00
345	Rio Pardo	R\$ 36.520,00
346	Riozinho	R\$ 13.936,00
347	Roca Sales	R\$ 19.330,00
348	Rodeio Bonito	R\$ 15.570,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

349	Rolador	R\$ 11.463,00
350	Rolante	R\$ 24.501,00
351	Ronda Alta	R\$ 18.645,00
352	Rondinha	R\$ 14.142,00
353	Roque Gonzales	R\$ 16.340,00
354	Rosário do Sul	R\$ 38.257,00
355	Sagrada Família	R\$ 12.570,00
356	Saldanha Marinho	R\$ 11.386,00
357	Salto do Jacuí	R\$ 19.005,00
358	Salvador das Missões	R\$ 11.615,00
359	Salvador do Sul	R\$ 15.516,00
360	Sananduva	R\$ 22.090,00
361	Santa Bárbara do Sul	R\$ 16.486,00
362	Santa Cecília do Sul	R\$ 10.711,00
363	Santa Clara do Sul	R\$ 15.231,00
364	Santa Cruz do Sul	R\$ 92.933,00
365	Santa Maria	R\$ 189.104,00
366	Santa Maria do Herval	R\$ 15.196,00
367	Santa Margarida do Sul	R\$ 11.751,00
368	Santana da Boa Vista	R\$ 16.850,00
369	Santana do Livramento	R\$ 66.620,00
370	Santa Rosa	R\$ 59.971,00
371	Santa Tereza	R\$ 10.799,00
372	Santa Vitória do Palmar	R\$ 32.850,00
373	Santiago	R\$ 43.464,00
374	Santo Ângelo	R\$ 64.671,00
375	Santo Antônio do Palma	R\$ 11.094,00
376	Santo Antônio da Patrulha	R\$ 38.292,00
377	Santo Antônio das Missões	R\$ 19.161,00
378	Santo Antônio do Planalto	R\$ 10.970,00
379	Santo Augusto	R\$ 21.069,00
380	Santo Cristo	R\$ 20.825,00
381	Santo Expedito do Sul	R\$ 11.576,00
382	São Borja	R\$ 50.930,00
383	São Domingos do Sul	R\$ 12.239,00
384	São Francisco de Assis	R\$ 23.357,00
385	São Francisco de Paula	R\$ 26.095,00
386	São Gabriel	R\$ 53.354,00
387	São Jerônimo	R\$ 26.527,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

388	São João da Urtiga	R\$ 13.645,00
389	São João do Polêsine	R\$ 12.411,00
390	São Jorge	R\$ 11.877,00
391	São José das Missões	R\$ 12.607,00
392	São José do Herval	R\$ 11.496,00
393	São José do Hortêncio	R\$ 13.399,00
394	São José do Inhacorá	R\$ 11.200,00
395	São José do Norte	R\$ 29.837,00
396	São José do Ouro	R\$ 15.504,00
397	São José do Sul	R\$ 11.444,00
398	São José dos Ausentes	R\$ 13.598,00
399	São Leopoldo	R\$ 153.446,00
400	São Lourenço do Sul	R\$ 39.041,00
401	São Luiz Gonzaga	R\$ 35.292,00
402	São Marcos	R\$ 24.183,00
403	São Martinho	R\$ 14.527,00
404	São Martinho da Serra	R\$ 12.657,00
405	São Miguel das Missões	R\$ 16.224,00
406	São Nicolau	R\$ 15.307,00
407	São Paulo das Missões	R\$ 15.122,00
408	São Pedro da Serra	R\$ 12.712,00
409	São Pedro das Missões	R\$ 11.135,00
410	São Pedro do Butiá	R\$ 12.285,00
411	São Pedro do Sul	R\$ 22.210,00
412	São Sebastião do Caí	R\$ 26.458,00
413	São Sepé	R\$ 27.441,00
414	São Valentim	R\$ 12.849,00
415	São Valentim do Sul	R\$ 11.063,00
416	São Valério do Sul	R\$ 13.542,00
417	São Vendelino	R\$ 10.895,00
418	São Vicente do Sul	R\$ 17.065,00
419	Sapiranga	R\$ 62.057,00
420	Sapucaia do Sul	R\$ 101.587,00
421	Sarandi	R\$ 27.240,00
422	Seberi	R\$ 19.620,00
423	Sede Nova	R\$ 12.812,00
424	Segredo	R\$ 16.526,00
425	Selbach	R\$ 14.040,00
426	Senador Salgado Filho	R\$ 12.860,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

427	Sentinela do Sul	R\$ 15.025,00
428	Serafina Corrêa	R\$ 21.531,00
429	Sério	R\$ 11.361,00
430	Sertão	R\$ 14.973,00
431	Sertão Santana	R\$ 15.343,00
432	Sete de Setembro	R\$ 11.026,00
433	Severiano de Almeida	R\$ 12.582,00
434	Silveira Martins	R\$ 3.952,00
435	Sinimbu	R\$ 17.859,00
436	Sobradinho	R\$ 21.669,00
437	Soledade	R\$ 31.598,00
438	Tabaí	R\$ 13.963,00
439	Tapejara	R\$ 27.015,00
440	Tapera	R\$ 18.447,00
441	Tapes	R\$ 22.787,00
442	Taquara	R\$ 48.522,00
443	Taquari	R\$ 27.430,00
444	Taquaruçu do Sul	R\$ 12.583,00
445	Tavares	R\$ 15.538,00
446	Tenente Portela	R\$ 21.820,00
447	Terra de Areia	R\$ 18.790,00
448	Teutônia	R\$ 31.269,00
449	Tio Hugo	R\$ 12.595,00
450	Tiradentes do Sul	R\$ 15.213,00
451	Toropi	R\$ 12.395,00
452	Torres	R\$ 36.912,00
453	Tramandaí	R\$ 44.736,00
454	Travesseiro	R\$ 11.283,00
455	Três Arroios	R\$ 11.909,00
456	Três Cachoeiras	R\$ 18.123,00
457	Três Coroas	R\$ 28.044,00
458	Três de Maio	R\$ 27.700,00
459	Três Forquilhas	R\$ 12.775,00
460	Três Palmeiras	R\$ 14.267,00
461	Três Passos	R\$ 28.083,00
462	Trindade do Sul	R\$ 15.290,00
463	Triunfo	R\$ 26.545,00
464	Tucunduva	R\$ 14.756,00
465	Tunas	R\$ 13.814,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

466	Tupanci do Sul	R\$ 10.596,00
467	Tupanciretã	R\$ 26.000,00
468	Tupandi	R\$ 12.900,00
469	Tuparendi	R\$ 16.671,00
470	Turuçu	R\$ 13.573,00
471	Ubiretama	R\$ 11.209,00
472	União da Serra	R\$ 10.316,00
473	Unistalda	R\$ 11.377,00
474	Uruguaiana	R\$ 91.795,00
475	Vacaria	R\$ 56.769,00
476	Vale Verde	R\$ 13.406,00
477	Vale do Sol	R\$ 18.798,00
478	Vale Real	R\$ 14.865,00
479	Vanini	R\$ 10.913,00
480	Venâncio Aires	R\$ 55.218,00
481	Vera Cruz	R\$ 28.298,00
482	Veranópolis	R\$ 26.675,00
483	Vespasiano Correa	R\$ 11.231,00
484	Viadutos	R\$ 14.291,00
485	Viamão	R\$ 172.886,00
486	Vicente Dutra	R\$ 15.175,00
487	Victor Graeff	R\$ 11.763,00
488	Vila Flores	R\$ 12.844,00
489	Vila Lângaro	R\$ 10.877,00
490	Vila Maria	R\$ 13.209,00
491	Vila Nova do Sul	R\$ 13.585,00
492	Vista Alegre	R\$ 12.112,00
493	Vista Alegre do Prata	R\$ 10.597,00
494	Vista Gaúcha	R\$ 12.167,00
495	Vitória das Missões	R\$ 12.993,00
496	Westfalia	R\$ 11.575,00
497	Xangri-lá	R\$ 20.490,00
Total		R\$ 12.710.004,00